



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022.
- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022.

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022 - DISPENSA Nº 022/2022. CONTRATADA: JOAO PIMENTEL SANTOS FILHO.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022 - DISPENSA Nº 023/2022. CONTRATADA: JOAO PIMENTEL SANTOS FILHO.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. CONTRATADA: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022- CR. FMS. CONTRATADA: VIEIRA & VIEIRA LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022- CR. FMS. CONTRATADA: CEMO - CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022. CONTRATADA: CARLOS MAGNO COUTO NEVES 09756674750

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022. CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA.
- QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021. NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021. CONTRATADA: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021. CONTRATADA: VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

ATA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022-SRP**

No sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniu-se a Sra. Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 001, de 18 de abril de 2022, no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura de Candiba, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba/BA, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas de preços referentes ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e coroas fúnebres, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Candiba-BA, conforme Edital de Pregão Presencial nº 020/2022-SRP. O extrato do edital foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação. E ainda, fora disponibilizado na íntegra no portal da Transparência do Município: <http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. No prazo determinado, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, constatando que NÃO houve comparecimento de nenhum licitante interessado. Razão pela qual se determinou a REPUBLICAÇÃO do aviso de licitação para o dia 21 de outubro de 2022, às 09h00min, no objetivo de colher a apresentação de propostas, referentes a este certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se à presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

Candiba - Bahia, em 07 de outubro de 2022.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIOSolange Souza Silva
PregoeiraAnaíde de Oliveira Araújo Barros
ApoioMaria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 024/2022**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 024/2022 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROSA CHOQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.432.356/0001-05, localizada na Praça da Matriz, nº 97, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento provisório do grupo escolar municipal Dom José Pedro Costa, deste município, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba/BA, 04 de outubro de 2022.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 024/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 024/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROSA CHOQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.432.356/0001-05, localizada na Praça da Matriz, nº 97, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento provisório do grupo escolar municipal Dom José Pedro Costa, deste município, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba - BA, 04 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo nº 119/2022, DISPENSA 024/2022, de locação de imóvel para instalação e funcionamento provisório do grupo escolar municipal Dom José Pedro Costa, deste município, em favor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROSA CHOQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.432.356/0001-05, localizada na Praça da Matriz, nº 97, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Candiba/BA, 04 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito de Candiba/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº025/2022**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 025/2022, e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa LENYMARA PRADO GUIMARÃES REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.354.033/0001-09, localizada na Praça da Independência, nº 16 B, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba – Bahia, objetivando o fornecimento de óculos de grau para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme prescrição de médico especialista, no valor total de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais).

Candiba/BA, 06 de outubro de 2022.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO

Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA Nº 025/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 025/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa LENYMARA PRADO GUIMARÃES REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.354.033/0001-09, localizada na Praça da Independência, nº 16 B, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba – Bahia, objetivando o fornecimento de óculos de grau para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme prescrição de médico especialista, no valor total de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais).

Candiba - BA, 06 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 120/2022-DL, DISPENSA 025/2022, para fornecimento de óculos de grau para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme prescrição de médico especialista, em favor da empresa LENYMARA PRADO GUIMARÃES REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.354.033/0001-09, localizada na Praça da Independência, nº 16 B, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba – Bahia, no valor total de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Candiba/BA, 06 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022**DISPENSA Nº 022/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi no Estado da Bahia.

CONTRATADA: JOAO PIMENTEL SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ nº: 14.299.429/0001-36, situada a Travessa Ana Vitoria, nº 10, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000.

OBJETO: Aquisição de agendas personalizadas para a distribuição aos professores da Rede Municipal de Ensino de Candiba/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, vinculado ao Processo de Dispensa nº 022/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura em até 31/12/2022, após ao término da prestação do referido serviço.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 14 de setembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação
Contratante

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE

CPF nº 025.407.365-48
Fiscal do Contrato

JOAO PIMENTEL SANTOS FILHO

CNPJ nº 14.299.429/0001-36
João Pimentel Santos Filho
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022**DISPENSA Nº 023/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba no Estado da Bahia.

CONTRATADA: JOAO PIMENTEL SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ nº: 14.299.429/0001-36, situada a Travessa Ana Vitoria, nº 10, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000.

OBJETO: Aquisição de copo acrílico personalizado para o 14º Festival de Guaraná em comemoração ao Dia da Criança no município de Candiba/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, vinculado ao Processo de Dispensa nº 023/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura em até 31/12/2022, após ao término da prestação do referido serviço.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 14 de setembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

ELIS REJANY RODRIGUES BOMFIM

CPF: 841.112.595-53
Fiscal do Contrato

JOAO PIMENTEL SANTOS FILHO

CNPJ nº 14.299.429/0001-36
João Pimentel Santos Filho
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, entidade de Direito Público Interno, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-BA, inscrita na CNPJ(MF), sob Nº 13.982.608/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Reginaldo Martins Prado, brasileiro, casado, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba-BA.

CONTRATADA: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.406.992/0001-05, Rua Benedito Nascimento, nº 84, Centro, na cidade de Ibiassucê, estado da Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras na construção da praça da UBS do Distrito de Pilões, neste Município de Candiba – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado à Tomada de Preços nº 005/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução deste contrato será de 03 (três) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço pela Prefeitura Municipal de Candiba – BA, podendo o mesmo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93.

VALOR: a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 379.738,27 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 01 de setembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

JOANE VIANA PEREIRA NEVES

Secretário de Obras e Urbanismo
Contratante

KALLIANE LIMA SOARES

CPF nº 051.584.475-60
Fiscal do Contrato

CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 10.406.992/0001-05
Lívia Cardoso Brito
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022– CR. FMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela Secretária Sr.ª Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, Estado da Bahia.

CONTRATADA: VIEIRA & VIEIRA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.125.153/0001-89, situada na PC Jose Ferreira, nº 118, Centro, Guanambi/ BA, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Credenciamento de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2022- CR.FMS, na forma prevista no caput, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 06 de setembro de 2023.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), sendo R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais), mensal.

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 06 de setembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Fiscal do Contrato

VIEIRA & VIEIRA LTDA

CNPJ nº 05.125.153/0001-89

Waldemilson Cleber de Castro Vieira

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022– CR. FMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela Secretária Sr.ª Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, Estado da Bahia.

CONTRATADA: CEMO - CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 17.895.841/0001-07, situada na Praça da Matriz, Nº 57, Centro, Candiba/BA, CEP: 46.380-000.

OBJETO: Credenciamento de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2022- CR.FMS, na forma prevista no caput, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 06 de setembro de 2023.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensal.

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 06 de setembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Fiscal do Contrato

CEMO - CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA

CNPJ nº 17.895.841/0001-07

José Cupertino Aguiar Cunha Júnior

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba – BA, e juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi – Bahia.

CONTRATADA: CARLOS MAGNO COUTO NEVES 09756674750, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.587.022/0001-56, situada à Rua Teobaldo Andrade, nº 88, Bairro São Francisco, CEP 46.430-000, Guanambi-BA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de Pocket Show – composto pelo grupo musical A meninada, bonecos animadores, Sonoplastia DJ Yasmin só para baixinhos e dançarina – no Festival de Guaraná no dia 12/10/2022, em comemoração ao dia da criança, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 26 de setembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE

CPF nº: 025.407.365-48
Fiscal do Contrato

CARLOS MAGNO COUTO NEVES 09756674750

CNPJ nº: 27.587.022/0001-56
Carlos Magno Couto Neves
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, situada e estabelecida na Avenida Governador Waldir Pires, nº 951, Bairro Lagoinha na cidade de Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, cadastrada no CNPJ nº 15.065.248/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira, portador do RG nº 568234600 SSP/BA e do CPF nº 602.949.905-00, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, referente Contrato de Prestação de Serviços, com base a Tomada de Preços N.º 001/2022, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras na reforma de 4 (quatro) Unidades Escolares Municipais (Escola Municipal Dom Pedro II, Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho, Grupo Escolar Municipal Dom José Pedro Costa e Grupo Escolar M. Joaquim da Silva Martins), deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 18 de setembro de 2022, vigorando até 15 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 18 de setembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal de Candiba
Contratante

REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N.º: 15.065.248/0001-08
Luiz Carlos Nascimento Oliveira
CPF N.º: 602.949.905-00
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
 CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 20.139.257/0001-36, situada na Rua Otavio Mangabeira, nº 364 – APT 101, Bairro Bela Vista, Guanambi– Bahia, CEP 46.430-000, representado neste ato pelo Sr. BRUNO ENIO BENEVIDES COSTA, inscrito no CPF sob n.º 022.598.945-00 e RG n.º 5641537 SSP/GO, diante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 12.232/10 e pela Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; pela Lei n.º 4.680/65, Decreto n.º 57.690/66, Decreto n.º 4.563/02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária tuteladas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão; pelas disposições do Edital de Tomada de Preço nº 002/2021 e nas disposições gerais da tabela vigente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia – SINAPRO, e suas alterações, referente ao Contrato n.º 141/2021 com base no processo licitatório n.º Tomada de Preço Nº 002/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a contratação integrada de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação neste município de Candiba/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 66 (sessenta e seis) dias, contados a partir do dia 18 de setembro de 2022, vigorando até 22 de novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais n.º 12.232/10 e pela Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; pela Lei n.º 4.680/65, Decreto n.º 57.690/66, Decreto n.º 4.563/02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária tuteladas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão; pelas disposições do Edital de Tomada de Preço nº 002/2021 e nas disposições gerais da tabela vigente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia – SINAPRO.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Candiba - BA, 18 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ/ MF nº 20.139.257/0001-36

Bruno Enio Benevides Costa

Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e a empresa **SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI**, situada na Avenida da França, nº 393, 2º Andar Bairro Comercio, Salvador– Bahia, CEP 40.010-000, inscrito no CNPJ sob. n.º 09.543.618/0001-72, representada neste ato pelo Sr. Wedson Andrade Freire, Empresário, nacionalidade Brasileira, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0453014844, órgão expedidor SSP - BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 636.069.925-72, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Prestação de Serviços, com base no processo licitatório nº Pregão Presencial N.º 010/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas de Contabilidade Pública, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Licitações, Contratos, Portal da Transparência, Arrecadação Municipal, Auditoria Fiscal, Procuradoria, Folha de Pagamento, Patrimônio, Portal do Servidor Público, Portal do Contribuinte, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Candiba/BA e às diversas secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, contados a partir do dia 30/09/2022, vigorando até 22 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02, art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 30 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ/ MF nº 09.543.618/0001-72

Wedson Andrade Freire

Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº: 10.754.716/0001-38, situada Rua Goes Calmon, nº 118, Centro, CEP: 45000 – 400, Vitória da Conquista – BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lucas Gomes Fernandes Viana, Carteira de Identidade nº 1425612156 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 032.563.895-03, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Prestação de Serviços, com base no processo licitatório Pregão Presencial N.º 003/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a contratação de empresa para locação de veículos para atender às demandas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Candiba-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 107 (cento e sete) dias, contados a partir do dia 16/09/2022, vigorando até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 16 de setembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado.
 Prefeitura Municipal de Candiba/BA
 Contratante

Lucas Gomes Fernandes Viana
 VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI
 CNPJ Nº: 10.754.716/0001-38
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/62AA-E833-61F7-6A6F-D28B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62AA-E833-61F7-6A6F-D28B



Hash do Documento

bebd8585d4f4d4825625bf94f88201f143846ff1980c9712cef48c43bae5adb5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/10/2022 15:16 UTC-03:00